



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 31/2021

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL
ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2021/2022**

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:**-----

-----**FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA**, que na Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 13 de agosto de 2021, foi deliberado o que a seguir se transcreve:

“Pelo Sr. Presidente foi proposto que tendo em conta que os manuais escolares serão comparticipados pelo Ministério da Educação, de acordo com a LOE 2021, o Município de Ferreira do Zêzere aprovar os seguintes apoios:

O pagamento da totalidade dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º Ciclo suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere;

Atribuir auxílios económicos no montante de 16 € (dezassex euros) por aluno, para aquisição de material escolar, aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Caso seja apresentada despesa com a compra de materiais escolares superior ao fixado no Despacho n.º 7255/2018, de 31/07, no qual estão contemplados os alunos inscritos no 1º ciclo do EB do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, com escalão A e B, os mesmos serão comparticipados, até ao limite estabelecido em deliberação, ou seja, de 16 € (dezassex euros);

O pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 2º Ciclo, suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Ferreira do Zêzere, cujos alunos se encontram inscritos no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere;

*O pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 3º Ciclo e Secundário, **incluindo os alunos residentes em concelhos vizinhos**, que optem por vir estudar para Ferreira do Zêzere;*

*A comparticipação em 50% dos cadernos de atividades dos alunos cuja **área/curso não existe na Escola Pedro Ferreira**, que estudem fora do concelho.*

Os referidos apoios serão atribuídos mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de comparticipação elaborada pelo Município, à qual deverão ser anexos os documentos solicitados na mesma, até 15 de outubro de 2021, procedendo a Câmara Municipal ao reembolso destas verbas até ao dia 10 de dezembro de 2021.

A presente proposta foi aprovada, por unanimidade.”

Paços do Concelho, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)